



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 029/2005-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem a Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a Eleição Complementar Gestão 2005-2007 deste Conselho, realizada no dia 10 de novembro de 2005.

R E S O L V E :

1º- Nomear os membros eleitos em conformidade com a Lei nº 9.678/2004, conforme segue:

- a. Entidade ou Movimento cujo a direção contemple a participação de crianças e adolescentes – Grupo de Adolescente Ágape – Paróquia Nossa Senhora Aparecida - Titular: Rejane Romagnoli Tavares Aragão;
- b. Serviços Sócio-Assistenciais Especializados – Casa de Maria - Suplente: Maria Ines Timóteo Pinto;
- c. Serviços Sócio-Assistenciais Especializados – Comunidade Evangélica de Libertação – Suplente: Fernando L. Pollo;
- d. Entidade de Pais, Mestres e Funcionários de Instituições de Atendimento a Criança e ao Adolescente – APM – Escola Municipal Profª Jovita Caizer – Suplente: Maria Thelma Trindade do Amaral.

2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de novembro de 2005.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente